



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 35.271 de 21 de março de 2024

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL,
AUTORIZADO PELA LEI 11.330/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.533.717,06 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, setecentos e dezessete reais e seis centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.812.0858.1.437.00		
Ficha	1264	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 171.851,50
Ficha	1266	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Classificação		27.812.0860.2.413.00		
Ficha	1290	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 13.986,61
Classificação		27.812.0860.2.415.00		
Ficha	1291	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 11.678,03
Classificação		27.813.0837.1.415.00		
Ficha	1269	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 180.986,46
Ficha	1271	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Classificação		27.813.0843.1.421.00		
Ficha	1272	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 791.300,21
Ficha	1274	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Classificação		27.813.0853.1.427.00		
Ficha	1275	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 85.739,23
Ficha	1277	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Classificação		27.813.0853.1.428.00		
Ficha	1278	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 273.175,02
Ficha	1280	4.4.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.000,00
Total				R\$ 1.533.717,06

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos de superávit financeiro de exercício anterior.

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de março de 2024.

Município de Presidente Prudente, 21 de março de 2024.

Edson Tomazini
Prefeito Municipal

Ângela Maria Cordeiro Martins
Secretária Municipal de Finanças

João Donizete Veloso dos Santos
Secretário Municipal de Administração